



Prefeitura do Município de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.980, DE 05 DE ABRIL DE 2.010.

(Projeto de Lei nº 1.581/2010, de autoria da Vereadora Emília Vieira Ramalho).

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública."

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a atual denominação da TRAVESSA PARTICULAR, localizada no bairro VILA SANTA TEREZINHA, neste Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando referido logradouro público a denominar-se RUA ANTONIO RIBEIRO.

Parágrafo Único - A via pública de que trata o "caput" deste artigo tem início e término às folhas 253, parâmetro 32, quadra 77, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes de orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 05 de abril de 2.010.


SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.


DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
 CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - LTM

INSCRIÇÃO ATUAL		INSCRIÇÃO ANTIGA	
FOLHA	PAR. QDA	FOLHA	PAR. QDA.
21	31	67	30
21	31	67	30

SUBEMPARTAMENTO VAL TEREZINHA
 Nº 14
 ESCALA 1:1000
 DATA 18/02/80
 BASE S.A. 2.03

Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature.

